

Trinta dos Tria Finsca etc
de la casa que se llama Engracia
Caja de Banco

202095

Ordo

con Tria

Trinta de las veinte y tres de
los dias de este mes de abril
de este año de mil ochocientos
veinte y tres en la villa
de Baza de las Andaluzias
de Portugal en un libro
de su nombre de Baza
por sus señas de la
escritura de Baza de
las Andaluzias de Portugal
de Baza de las Andaluzias
de Portugal en un libro
de su nombre de Baza
por sus señas de la
escritura de Baza de
las Andaluzias de Portugal
de Baza de las Andaluzias
de Portugal en un libro
de su nombre de Baza
por sus señas de la
escritura de Baza de
las Andaluzias de Portugal

de
las
Tria

Ordo

M. Sr. D. J. de Ophthos.
Dependo. Maranhão 14 de Fev. de 1876.
G. J. de Ophthos.



Dir Eugenio Jose Barbosa, que tendo
sua mulher Justina Pereira de Freitas
fallecida a 18 de Outubro de 1875, de-
ixou os filhos Pitta Maria Barbosa,
casada com Manoel Martim Rodri-
gues, e Modesto Jose Barbosa, além dos
netos Joaquin, Melchior, Maria, Pe-
dro e Domingos, ophthos filhos de Jua-
de Bernardo Jose Barbosa, que tão bem
era filho, com os quaes quer o Supp.^o
partilhar o pequeno acervo. E a fim
requer a t. s. indigiu mandar que, autenta-
esta, tomando o juramento de estilo com
as necessarias declarações, seja notifi-
cados os cidadãos M. M. Rodrigues,
Jose Albino de Mello, q. o Supp.^o propõe
p.^a avaliadores, de serem approvados pelo
herdeiro e curador geral, proseguindo se-
tao em seus ultimos termos.

E. R. J.

A cargo do Supp.^o G. de Ophthos em analphabete
Feliciano Per. da Silveira

mento como avaliadores de bens
do espólio dos finados Benar
do José Barbosa, e Justina Pereira,
firmamento este sobre a alma del
les outorgantes: havendo por fir
me e válido e que a respeito for
feito. Assim o disserão de que
deu-se e me pedirão este instru
mento que lhes li, e aceitarão
e assignarão com as testemunhas
Jurisprimo Antonio da Silva, e
desto Basilio de Azevedo Fagun
des, todos reconhecidos de mim
Antonio José Advogado de Atuação,
Tabella Publico do Juizado, no
tas por serventia, e talicia o
Curi e assigno em publico e cap.
Em testemunho de verdade. (hta
ra o signal publico.) Antonio José
Advogado de Atuação, Manoel
Rodrigues da Silva, José Albino
de Azevedo, Jurisprimo Antonio da
Silva, e de Basilio de Azevedo
Fagundes. O que se contém em
a dita procuração que eu aqui,

Com a fidelmente copiei do proprio
original, do livro quinto de notas
de folhas cento e cinquenta e seis, ver-
so e a cento e cinquenta e sete, a que
me reporto nos mesmos dias, me-
z e anno de sua data no princi-
pio declarados. Eu Francisco An-
tonio Jose Mayado de Andrade,
respeira assigno em publico sa-
zo. Em testemunho de verdade
Citava o signal publico, e uma
estampilha de duzentos reis. Em
Francisco Jose Mayado de Andrade.
E aqui se contem em o dito Tra-
lado, que eu aqui, com fidelmen-
te copiei do proprio, a que me re-
porto nesta Villa de Lousa da
Marmelada, Comarca de Pitau-
guay, aos sete de Junho de mil e oitocentos e cinquenta e seis. Eu Francis-
co de Paula Moreira da Silva, Vere-
ante Juramentado que o soumy.
Eu Pedro Antonio de Rodriguez
Juiz Sumario do Oufficio
por seu nome da Villa e Juiz

ambas 2 unanimes mil reis 40 Rees

Duas de cada um Fidalgo, e de cada um

que sendo visto as mesmas

pelos mesmos Senhores e de cada

um valor cada um que se vier mil reis

e ambas trinta mil reis 30 Rees

de cada um de nome de cada um que

sendo visto as mesmas

um valor de cada um de cada um

de cada um mil reis de cada um 20 Rees

de cada um de cada um, e de cada um

que sendo visto as mesmas

pelos mesmos Senhores e de cada

um valor de cada um de cada um mil

reis e ambas de cada um mil reis 10 Rees

Tuz Buzarias, Buzarias, e de cada

um valor, e de cada um de cada um que

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um mil

reis de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

de cada um de cada um de cada um

Dns
200
Quia

em meu cartorio faço este
auto conclusor do Doutor
Luiz Gonzaga Pereira do For-
são Luiz Municipal de
D. P. de S. Francisco de
Paula do Rio de Janeiro, de quem
tejeramontado que obtem

Oyos

Puntas assignadas pelas proprias
das avaliações.

Mandada 27 de julho de 1876

Manoel Rodrigues da G^o
Gore Albino de Mello

Data

Dns
200
Quia

Digo no meu auto pelo
doutor Luiz Gonzaga Pereira
do For. Luiz Municipal
de D. P. de S. Francisco de
Paula do Rio de Janeiro
de quem tejeramontado que obtem
tejeramontado que obtem

Juntada

Aos vinte e um de Setembro,
de mil oitocentos e setenta e seis,
neste Villa de Torres de Vedras
melada, Comarca de Setúbal
que, em meu Cartorio, jurei
Mei a estes autos a petição
que adiante segue. Eu Fran-
cisco de Paula de Moraes,
Escrevente juramentado, que
obreei.

201
210

Manoel Luis de Azevedo
Dezido Vello de Marmelada 21 de Setembro de 1846

Genealues

Seu Manoel Martins Reis, genro da fi-
xada Justina Lima de Freitas, que por oc-
casão de se montar e praguejar expulso
pelo mesmo devido não foi dado a esse
qual de Inventário e morada de casa com
capital, enxido, porcos e ferramenta de se-
ca pelo Inventariante, e como além disto
também ficou de fora um cavalle assado,
e garoto baixo, uma Espingarda, um al-
mofariz e um tacho praguejar, e tendo os
fados sem o Supp^o denuncia isto, e requer
a V^o se deigne mandar juntar esta ac-
tuação Inventario, e dar-se vista ao Cura-
do qual para requerer o que for em be-
nifício dos mesmos.

P. deferimento

C. P. M.

Manoel Reis Reis



Don Juan de Padilla y Don Juan de
Alfonso de Leon

Don Juan

Don Juan de Padilla y Don Juan de
Alfonso de Leon

Don Juan de Padilla y Don Juan de

Alfonso de Leon

Don
Juan
Alfonso

Alfonso de Leon

Alfonso de Leon

Don Juan de Padilla y Don Juan de

Alfonso de Leon

de Lourenço
das vint de Janeiro de 1700
to em to e litem to vito me to
cidade de Alentejo litem
de Petropolis com litem to de
muito Antonio Jose Fernandes
segundo litem to de 20
litem to de 02 de Janeiro
litem to de 10 de Janeiro
litem to de 15 de Janeiro
litem to de 20 de Janeiro
litem to de 25 de Janeiro
litem to de 30 de Janeiro
litem to de 01 de Fevereiro
litem to de 02 de Fevereiro
litem to de 03 de Fevereiro
litem to de 04 de Fevereiro
litem to de 05 de Fevereiro
litem to de 06 de Fevereiro
litem to de 07 de Fevereiro
litem to de 08 de Fevereiro
litem to de 09 de Fevereiro
litem to de 10 de Fevereiro
litem to de 11 de Fevereiro
litem to de 12 de Fevereiro
litem to de 13 de Fevereiro
litem to de 14 de Fevereiro
litem to de 15 de Fevereiro
litem to de 16 de Fevereiro
litem to de 17 de Fevereiro
litem to de 18 de Fevereiro
litem to de 19 de Fevereiro
litem to de 20 de Fevereiro
litem to de 21 de Fevereiro
litem to de 22 de Fevereiro
litem to de 23 de Fevereiro
litem to de 24 de Fevereiro
litem to de 25 de Fevereiro
litem to de 26 de Fevereiro
litem to de 27 de Fevereiro
litem to de 28 de Fevereiro
litem to de 29 de Fevereiro
litem to de 30 de Fevereiro

lejos de Madrid y en la casa
de don Juan de Torres y de la Penilla
en el barrio de San Juan de los Rios
en la villa de San Juan de los Rios
en la provincia de Oropesa de la Mancha
en el Reino de Toledo y en el Reino de España

Don
Juan
de
Torres
y
de
la
Penilla

Quintiliano Rodríguez

Don
Juan

Quintiliano Rodríguez
a los

Elago me comencé a leer en los
cuantos libros de leyes y de historia
de España y de las Indias y de
de la historia de San Juan de los Rios
y de la historia de Oropesa de la Mancha
y de la historia de San Juan de los Rios
y de la historia de Oropesa de la Mancha

Don
Juan
de
Torres
y
de
la
Penilla

Digo a Curador General Cid de Aba
the Cid de Aba the 27 de Mayo 1878

Don Juan de Torres y de la Penilla

Elago me comencé a leer en los
cuantos libros de leyes y de historia
de España y de las Indias y de
de la historia de San Juan de los Rios
y de la historia de Oropesa de la Mancha
y de la historia de San Juan de los Rios
y de la historia de Oropesa de la Mancha

Don
Juan
de
Torres
y
de
la
Penilla

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting]
 70 48 400 *[Faint, illegible handwriting]*
 100 48 000 *[Faint, illegible handwriting]*
 Ticas *[Faint, illegible handwriting]*
 80 48 400 *[Faint, illegible handwriting]*
 40 24 200 *[Faint, illegible handwriting]*
 40 24 200 *[Faint, illegible handwriting]*
 40 24 200 *[Faint, illegible handwriting]*
 1348-11 *[Faint, illegible handwriting]*

João Carril de G...
 Elto de...
 G...

Quarta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de vinte e cinco mil
reis

23 de Maio

Quinta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de trinta e cinco mil
reis

25 de Maio

Quinta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de trinta e cinco mil
reis

30 de Maio

Quinta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de vinte e cinco mil
reis

25 de Maio

Quinta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de dez e cinco mil
reis

10 de Maio

Quinta e sucessiva vindo para
os pagamentos sua casa de
de nome Tereza pelo prazo de
avaliação de trinta e cinco mil
reis

31 de Maio

Pago de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

13 de Maio

duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos
e oitenta e cinco mil e oitocentos
para o pagamento
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

15 de Maio

duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos
e oitenta e cinco mil e oitocentos
para o pagamento
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

17 de Maio

duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos
e oitenta e cinco mil e oitocentos
para o pagamento
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

19 de Maio

duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos
e oitenta e cinco mil e oitocentos
para o pagamento
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

21 de Maio

duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos
e oitenta e cinco mil e oitocentos
para o pagamento
de 1000 Reaes em to que se pagou voluente
na qual se pagou de cento
Trinta e quatro mil e oitocentos

Procedase na forma de promissões.
Cidade de São Paulo 27 de Abril
de 1880 Branco

Facta

Assim sendo de conhecimento de todos os
Abitados e mil eito e setenta e sete
ta e setenta e sete de São Paulo,
em meu cartório, em forma de
das e setenta e sete de São Paulo
Balsalino Soares Pinheiro, segun-
do substituto, do Juiz, e humi-
lidade e profissão, em exercício,
de que se trata termo. Eu de
partido de Campos, Concursos, e
crevões das profissões, que se
crevi

Junta

Assim sendo de conhecimento de todos os
Abitados e mil eito e setenta e sete
ta e setenta e sete de São Paulo, em meu
cartório fazo junta de São
Paulo que a seguir se segue, de que
se trata termo. Eu Sebastião de
Campos, Concursos, e crevões das
profissões, que se crevi.

Pelo
do
Corretor

Pelo
do
Corretor

Donato Baldovino Soares Bran-
co, segundo substituto do Juiz,
municipal competente, em exer-
cício na forma da lei.

Manoel Aguiar, official de Jus-
tiça desta Juizaria, a quem foram
apresentadas, mais firmadas do
signatário. Este de Eugenio José
Barbosa, para vir fazer inscri-
ção de hipoteca legal a suor fecho, para
caução mais para dar andamento
do no inventario de sua fenda
da mulher. Apresentada a
Ora Comprova. Cota de do
Abente 2^a de Abril de 1880.
de Sebastião de Campos Corda
no, reservadas as opções, que
o mereci. *Francis*

Certifico que em Comprimeto Supra scilicet
aolugar de nomeado Serra negra que
dista de esta Cidade 13 leguas em casa
de Eugenio José Barbosa e a continen-
do continudo do mesmo Arrendado e que

Extracto.

Responsavel.

Eugenio José Barbosa.

Profissão.

Lavrador.

Domicilio.

Serra Negra, Districto do Canastrão.

Menores.

Joaquim, Umbelina, Pedro, Maria e Domingus.

Filiação.

Filhos de Bernardo José Barbosa e Francisca Maria de Jesus.

Paraõ da responsabilidade.

Administração da legitima avoengia.

Da responsabilidade.

Tutoria conferida no dia de hoje.

Cidade do Macati, 28 de Maio de 1880.

A cargo de Eugenio José Barbosa,

Alfonso Janeiro de Mendonça.



Recebi em officina supra a ser o
dado p. informaçã. de supra defe. De
Sanguy, 17 de Junho de 1880

Paulo de Sousa
Procurador do Legado

Registo no L. 3 pag. 40 n.º de
ordem 197, no Protocollo das 12 ar-
b pag. 65 n.º de ordem 1008, no
Indiciador supra lettra E pag.
21 n.º de ordem 10, e em todas
as refer. ^{em} ^{no} Protocollo. Di-
tanguy, 17 de Junho de 1880
off. ^{de} ^{Recebedor} ^{de} ^{Receitas} ^{de} ^{Alfama} ^{de} ^{Alfama}

Registo Recebimento com
bairros e indicações 14309

Ao sello com vinte e uma folhas
com as duas seguintes

Concorda

N.º 1033 47200. Cq. de sello quatro mil
vinte e cinco, f.º folha de estampa
faço este. Martim, 23 de Junho de 1880
Martinho Ribeiro

De am. Guim
D. Ser.

Elz

Aos vinte e tres dias do mes de Junho
de mil oitocentos e oitenta, nesta cidade
de Martim, em meu cartorio
fasse estes autos e concluzas os

Deu'to Tho' f'cho Pirira da Silva,
juiz de Direito da comarca do P'tan
gu, a quem se fez este termo. Eu Sebas-
tião de Campos Lacerda, uen'do
das ar'p'tões, que a uen'vi.

El' Com'ndante

Julga por sustentada as por-
tadas que se lhe fizeram para
pro. de q'as todas as offitas
qu' se deitas, pagar as custas
pelo pro. de q'to das lras por
na tal p'm separadas.
Monte 24 de julho de 1880.

Procurador P'ro da Silva

Ducta

As vinte e seis dias do mes de
julho de mil oitocentos e oitenta
e oito da cidade de Abaeté,
em meu cartorio em forma
de autos, inter. ante, por parte
do Doutor Prosp'rito Pirira Juiz
da Silva Juiz de Direito da
comarca do P'tangu, a quem
se fez este termo. Eu Sebas-
tião de Campos Lacerda, uen'do
das ar'p'tões, que a uen'vi,

Ducta

Elg^m

Em sequencia foyes vtro autor con
deydo ao Tenente Baldo de
arls Branes, segund se bte to
to do juiz de orphãos, em exerci
cio, de que foy vtro termo. Eu Sebastiao
de Campos Lacerda, escri
vos dos orphãos, que a enveni.

El^o

Ha por publicada a sentença
do Doutor Juiz de Direito da Comarca
Cidade de doetha de 26 de julho
de 1880

Branes

Facto

Emnosmo dia, mto, anno e lugar
reho de elarados, mofarão mto
que, vtro autor foy do juiz de orphãos,
em exercicio, de que foy vtro ter
mo. Eu Sebastiao de Campos
Lacerda, escrevo dos orphãos
que a enveni.

Certificação

Dei Daqui intima a sentença
fooy supra do fulgamento, ao
Cordão inventariante do que foy
Vagor de vtro. Cida de doetha de
26 de julho
de 1880
asento Sebastiao de Campos foy
inventariante

Branes